



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



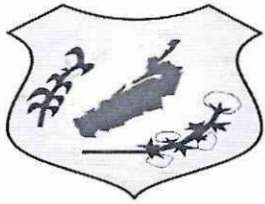
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.01/2018**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, NO BAIRRO ESTREITO, MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro(CE), com a presença do **PRESIDENTE**, o Sr. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, e dos membros da comissão, a Sra. Patrícia da Rocha Alves e a Sra. Evelma Maria de Moura Aires, e o representante da empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, Sr. Denilson Brasil de Melo, inscrito no CPF nº. 307.222.503-63, o **PRESIDENTE** deu início a fase de abertura dos envelopes proposta de preços, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.01/2018**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, NO BAIRRO ESTREITO, MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, onde foi constatado a presença de um licitante, foram aberto os envelopes das empresas **HABILITADAS**: 1. **J.S. SINDEAUX NETO EIRELI**, CNPJ 23.463.259/0001-74, 2. **CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, 3. **CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA**, CNPJ Nº 03.690.199/0001-15, 4. **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, 5. **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, e 6. **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, nenhum licitantes/participantes presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, **teve sua proposta de preço desclassificada por descumprir o item 5.2.1 – Carta Proposta de Preços, conforme ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**, a mesma apresentou a carta proposta referente a TOMADA DE PREÇO, e o edital é de uma Concorrência Pública, ou seja descumprindo o item, e descumpriu os itens: **5.2.6- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.7- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços**, ou seja, cronograma seu assinatura e não apresentou a Composição de Preços unitários, e 2. **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54 **teve sua proposta de preço desclassificada por descumprir o item: 5.2.6- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, a empresa apresentou cronograma físico-financeiro de 210 (duzentos e dez) dias, onde no projeto cita 240 (duzentos e quarenta) dias, e descumpriu o item: **5.2.7- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços**, apresentou a composição de preço unitários incompleta, ausência de uma coluna

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO




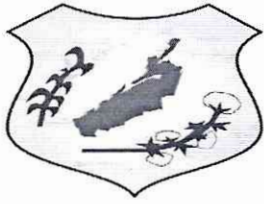
na planilha da composição, as demais empresas **estão classificados** por cumprirem conforme exigências do edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: **1. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, apresentou valor global de R\$ 3.468.948,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavos), **2. CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA**, CNPJ Nº 03.690.199/0001-15, apresentou valor global de R\$ 3.543.869,51 (três milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), **3. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, apresentou valor global de R\$ 3.544.392,84 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos); **4. J.S. SINDEAUX NETO EIRELI**, CNPJ 23.463.259/0001-74, apresentou valor global de R\$ 3.598.378,48 (três milhões quinhentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). A vencedora foi a empresa **CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84**, por apresentar menor valor entre os concorrentes apresentou valor global de R\$ 3.468.948,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavos), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço acima referida, e conforme mapa de preço anexo a esta ata. O Presidente comunicou o resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante presente na sessão, nada quis constar em ata. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. PEREIRO/CE, 05 de dezembro de 2018.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL

Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ Nº 04.957.984/0001-54,
Sr. Denilson Brasil de Melo
inscrito no CPF nº 307.222.503-63
Licitante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.01/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, NO BAIRRO ESTREITO, MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL
-	ORÇAMENTO PREFEITURA	R\$ 3.616.216,47 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)
01	CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84	R\$ 3.468.948,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavos)
02	CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, CNPJ Nº 03.690.199/0001-15	R\$ 3.543.869,51 (três milhões quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
03	FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09	R\$ 3.544.392,84 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)
04	J.S. SINDEAUX NETO EIRELI, CNPJ 23.463.259/0001-74	R\$ 3.598.378,48 (três milhões quinhentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
05	LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54	R\$ 3.541.005,56 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil cinco reais e cinquenta e seis centavos) - DESCCLASSIFICADA
06	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62	R\$ 3.402.834,05 (três milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) - DESCCLASSIFICADA

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: **CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, foi vencedora por apresentar menor valor entre os concorrentes, apresentou valor global de R\$ 3.468.948,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavos), classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.**

PEREIRO/CE, 05 de dezembro de 2018.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação